



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 141/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o motorista Jéssus Alberto dos Santos a se deslocar até a cidade de Caxambu para conduzir o servidor Cláudio da Silva que irá participar XVI Encontro Técnico Contábil e de Contadores Públicos do Sul de Minas (Portaria 140/17), com previsão de saída dia 20/06/17 às 20h00 e retorno para o dia 21/06/2017 às 10h30, bem como retornar a Caxambu dia 23/06/17 para reconduzir o servidor para Itajubá, com previsão de saída às 12h00 e retorno 17h00

**Art. 2º - Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diária.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente